



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 1340 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

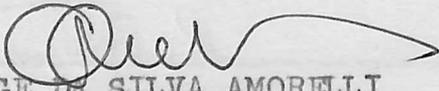
Art. 1º - Ficam criados no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Duque de Caxias os cargos em Comissão de Consultor Geral, Símbolo SS, e o de Sub-Consultor Geral, Símbolo CC-1, com as funções de representação judicial da Câmara e assessoramento aos seus membros.

Art. 2º - Os Cargos ora criados serão de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 30 de dezembro de 1991.


JORGE DA SILVA AMORELLI
Presidente